



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/12/2014

INDICAÇÃO N.º 644/14

2.º Secretário

Na busca de facilitar o auxílio, melhor qualidade de vida e cuidados na convivência entre pessoas da terceira idade e portadores de deficiência no município de Mogi das Cruzes é que, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S. Ex^a de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado com urgência o estudo de viabilização para alteração e remarcação de vagas de estacionamento de veículos para idosos e portadores de deficiência nas ruas do Município onde há a denominada zona azul, para que fiquem próximas aos “totens” de emissão do tíquete de estacionamento.

Atualmente em nosso município há exploração por empresa terceirizada da denominada zona azul, que consiste em cobrança pela utilização de vagas destinadas a estacionamento de veículos de transportes terrestres em via pública.

Tenho percebido, bem como recebido reclamações em meu gabinete de usuários, especialmente idosos e portadores de deficiência, queixando-se de que as vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais, ficam distantes dos aparelhos que emitem o tíquete do estacionamento, o que muitas vezes impede ou inviabiliza a utilização daquela vaga especial.

O poder público não pode abster-se de auxiliar os idosos e os deficientes, aliás é seu dever zelar por todos e especialmente por eles, proporcionando cuidados no que for possível.

Para facilitar e auxiliar a utilização do serviço de estacionamento pago nas vias do município é que solicito o estudo de remarcação das vagas, para que fiquem próximas aos “totens”. E ainda, para as que venham a ser criadas sejam implantadas neste sistema.

Por ser em fim de contas um desejo de todos, para o cuidado com que precisa de amparo no nosso Município, conto com apoio integral na aprovação desta indicação.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 27 de novembro de 2.014.

Protássio Ribeiro Nogueira
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR – PSD

CM/EG/41 27/NOV/14 13:32